



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº. GP. 327/2023.

Barra Bonita, 26 de junho de 2023.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência nos termos do artigo 12, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Estimativa da Receita Municipal para o exercício de 2024.

Atenciosamente,

JOSE LUIS RICI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita

PROT. NO LIV. RESP. 1615

FLS.: 30

Barra Bonita, 26 de 06 de 2023

Marcio

À Sua Excelência o Senhor

MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17340-000 - SP

ESTIMATIVA DA RECEITA MUNICIPAL PARA 2024

Lei Complementar Federal nº 101/2.000 - Art. 12

TABELA 1

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO 2020	REALIZADO 2021	REALIZADO 2022	REESTIMATIVA 2023	PROJEÇÃO 2024
RECEITAS CORRENTES	123.603.950,17	148.508.946,56	182.059.011,13	199.850.000,00	210.042.350,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.463.333,99	28.304.414,81	39.971.094,21	45.000.000,00	47.295.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.209.001,45	3.320.486,90	3.718.220,31	4.200.000,00	4.414.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	150.767,11	581.135,65	3.547.873,35	4.500.000,00	4.729.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.166.395,86	16.919.693,25	18.154.378,84	19.500.000,00	20.494.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.372.801,66	111.993.225,35	135.055.467,52	145.000.000,00	152.395.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.545.860,15	3.243.810,83	1.342.666,06	1.650.000,00	1.734.150,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	12.304.210,05	15.853.820,23	19.730.689,16	20.000.000,00	21.020.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.969.762,58	4.496.373,60	13.985.220,07	9.300.000,00	9.459.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	201.730,00	-	594.538,50	300.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.768.032,58	4.496.373,60	13.390.681,57	9.000.000,00	9.459.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	128.573.712,75	153.005.320,16	196.044.231,20	209.150.000,00	219.501.350,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17340-000 -SP

ESTIMATIVA DA RECEITA MUNICIPAL PARA 2024

Lei Complementar Federal nº 101/2.000 - Art. 12

TABELA 2

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMA PARA 2024

DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2024
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	199.850.000,00
(-) DEDUÇÕES CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	179.850.000,00

NOTA: Tabela organizada com base nos dados da Tabela 1 e segundo critérios da LC nº 101/2000, art. 2º, inc. IV, "c".



PROJETO DE LEI Nº DE 27/2023-L

Dispõe sobre a Reserva de percentual de vagas nos concursos públicos, quando possível, para as pessoas portadoras da síndrome de Down, no âmbito do município da Estância Turística de Barra Bonita, nos termos do art. 37, VIII, da Constituição Federal.

Art. 1º – Esta lei Reserva percentual de vagas nos concursos públicos, quando possível, para as pessoas portadoras da síndrome de Down, nos concursos públicos realizados no âmbito do município da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 2º – O poder público municipal reservará no mínimo 2% (dois por cento) das vagas de seus quadros de pessoal, destinadas a portadores de deficiência, nos termos do art. 37, VIII, da Constituição Federal, para serem preenchidas por pessoas portadoras da síndrome de Down.

Parágrafo único – Para efeito do disposto neste artigo, as vagas não preenchidas por pessoas portadoras da síndrome de Down serão utilizadas por portadores de outras deficiências.

Art. 3º – O processo seletivo das pessoas portadoras da síndrome de Down far-se-á por meio de sistema diferenciado e de critérios especiais estabelecidos por equipe multiprofissional formada por representantes do Município, e das instituições locais de amparo às pessoas com deficiência legalmente reconhecidas.

Art. 4º – Os departamentos de recursos humanos e de saúde dos órgãos empregadores e o especialista indicado pela equipe multiprofissional referida no art. 3º avaliarão a capacitação do portador da síndrome de Down para o desempenho das atividades a serem desenvolvidas no exercício do serviço público, nos termos desta Lei.

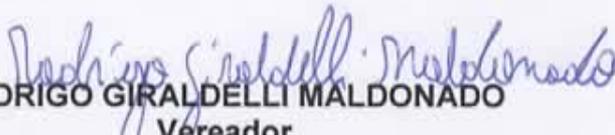
§ 1º – O portador da síndrome de Down poderá recorrer, por meio de representante legalmente constituído, no prazo de três dias úteis a contar do conhecimento da decisão denegatória.

§ 2º – O recorrente terá o prazo de trinta dias para comprovar a adequação e aptidão ao exercício do serviço para o qual foi indicado, mediante acompanhamento dos departamentos e do especialista referidos no caput deste artigo.

Art. 5º – Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2023.


RODRIGO GIRALDELE MALDONADO
Vereador



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 03/07/2023 13:19:42 - De 27/06/2023 à 03/07/2023 - 11 registro(s)

Indicação Nº 145/2023

Data: 27/06/2023

Protocolo: 755/2023 - 27/06/2023 16:50

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Rodrigo Girdelli Maldonado

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, para que contrate uma empresa especializada, no sentido de realizar uma análise do pó que advém da Raizen S/A, para se verificar a nocividade deste pó.

Indicação Nº 146/2023

Data: 29/06/2023

Protocolo: 757/2023 - 29/06/2023 11:40

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Rodrigo Girdelli Maldonado

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que interceda junto aos setores competentes para que seja realizado um CAMPEONATO DE SKATES na Praça Paulo Bigliassi, no Bairro Sonho Nosso.

Indicação Nº 147/2023

Data: 29/06/2023

Protocolo: 758/2023 - 29/06/2023 11:40

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Rodrigo Girdelli Maldonado

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, para que SEJA CONSTRUÍDA UMA ACADEMIA DE CALISTENIA no prolongamento da Avenida Rosa Zanelli Petri, na Orla Turística.

Indicação Nº 148/2023

Data: 29/06/2023

Protocolo: 759/2023 - 29/06/2023 11:41

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Rodrigo Girdelli Maldonado

Assunto: Nos termos regimentais, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria de Esportes, para que estude a possibilidade de realizar um CAMPEONATO DE CORRIDA beneficente, na ocasião da inauguração da segunda etapa do prolongamento da Avenida Rosa Zanella Petri.

Indicação Nº 149/2023

Data: 30/06/2023

Protocolo: 768/2023 - 30/06/2023 15:02

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que oriente os setores competentes para que não utilizem no cardápio da alimentação escolar servido aos alunos da rede pública os alimentos denominados embutidos de origem animal, como salsicha, mortadela, linguiça e presunto.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 03/07/2023 13:19:42 - De 27/06/2023 à 03/07/2023 - 11 registro(s)

Indicação Nº 150/2023

Data: 30/06/2023

Protocolo: 769/2023 - 30/06/2023 15:03

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que estude junto às secretarias competentes, um projeto para melhorias na Praça dos Namorados, localizada na convergência da rua Primeiro de Março com a Avenida Pedro Ometto.

Indicação Nº 151/2023

Data: 30/06/2023

Protocolo: 771/2023 - 30/06/2023 15:43

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que estude junto à secretaria municipal de Transportes e Gestão de Frota a possibilidade de adquirir veículo ônibus do tipo semi-leito.

Indicação Nº 155/2023

Data: 03/07/2023

Protocolo: 773/2023 - 03/07/2023 11:39

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Gervásio Aristides da Silva

Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, para que interceda junto aos setores competentes para que seja feita uma campanha ostensiva e informativa, sobre a necessidade de prevenção da diabetes, bem como para que seja entregue glicosímetros para os pacientes portadores da doença que fazem tratamento na rede municipal de saúde.

Indicação Nº 152/2023

Data: 03/07/2023

Protocolo: 776/2023 - 03/07/2023 11:52

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que seja feita a construção de canaletas de água das pluviais na Rua Cláudio Lopes, esquina com Rua 14 de dezembro, do Bairro Jardim Vista Alegre.

Indicação Nº 153/2023

Data: 03/07/2023

Protocolo: 777/2023 - 03/07/2023 11:52

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito José Luis Rici, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes para que seja regulamentada a possibilidade de realizar parcerias público-privada para que as empresas interessadas possam instalar coberturas nos pontos de ônibus em troca de propaganda.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 03/07/2023 13:19:42 - De 27/06/2023 à 03/07/2023 - 11 registro(s)

Indicação Nº 154/2023

Data: 03/07/2023

Protocolo: 778/2023 - 03/07/2023 11:53

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Nos termos regimentais, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto às Secretarias de Turismo e Cultura, para que junto aos eventos de motociclismo, seja incluído a "Batalha de Rimas", colocando Barra Bonita na rota desses eventos Turísticos e Culturais .



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 03/07/2023 13:35:37 - De 23/06/2023 à 03/07/2023 - 11 registro(s)

Moção Nº 241/2023

Data: 23/06/2023

Protocolo: 756/2023 - 28/06/2023 15:30

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. José Alves Ferreira pela nomeação como presidente do CONSEG de Barra Bonita, extensível à toda nova Diretoria, composta pelos Senhores Bruno Fernando Alves da Silva, Vice-Presidente, Guilherme Batista Alves, 1º Secretário, José Marcelo Gallane, 2º Secretário, e Sra. Ediluzia Maria da Silva Santos, Diretora Social e de Assuntos Comunitários.

Moção Nº 252/2023

Data: 29/06/2023

Protocolo: 761/2023 - 29/06/2023 11:47

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Rodrigo Giraldelli Maldonado

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS à empresa Ocian Softwares, na pessoa de seus proprietários Emerson Maurício Cespedes, Karine Alessandra Fantin Cespedes e Emerson Maurício Cespedes Junior, pelo desenvolvimento da atividade empresarial em nosso Município.

Moção Nº 250/2023

Data: 29/06/2023

Protocolo: 763/2023 - 30/06/2023 11:27

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao DEPARTAMENTO COMPETENTE para que seja feita MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE MAIS BRAÇOS E LÂMPADAS DE LED da Rua Sebastião Francisco Arruda, a rua da biblioteca municipal.

Moção Nº 253/2023

Data: 30/06/2023

Protocolo: 764/2023 - 30/06/2023 11:28

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSÉ LUIS RICI para que seja contratado temporariamente pelo menos mais 2 (duas) pessoas para capturar os gatos para castração, que estão procriando descontroladamente nas dependências da Escola Cene, no Fórum, no Hospital, em terrenos da Av. Caio Simões, na sede do Grupo de Escoteiros, além de algumas propriedades abandonadas na cidade.

Moção Nº 254/2023

Data: 30/06/2023

Protocolo: 770/2023 - 30/06/2023 15:05

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 03/07/2023 13:35:37 - De 23/06/2023 à 03/07/2023 - 11 registro(s)

Assunto: Apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao governador do estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para que envie projeto de lei que permita aos professores a realização de Atividades Pedagógicas Diversificadas (APD) em local de livre escolha.

Moção Nº 260/2023

Data: 03/07/2023

Protocolo: 772/2023 - 03/07/2023 11:35

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Diante desses "Considerandos", apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Deputado Estadual Dr. Ricardo Madalena para disponibilize Emenda Parlamentar para a Associação dos Legionários de Cristo de Barra Bonita (CNPJ 09.232.560/0001-46), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que a vinda desta verba possibilitará as reformas e aquisições supracitadas, trazendo melhoria no atendimento às crianças e adolescentes atendidos pela entidade.

Moção Nº 257/2023

Data: 03/07/2023

Protocolo: 774/2023 - 03/07/2023 11:43

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: José Carlos Fantin, João Fernando de Jesus Pereira

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, para que inclua no Calendário Oficial do Município no ano de 2024 a Semana da Juventude Evangélica, nos moldes da Lei Municipal nº 3.095, de 27 de dezembro de 2013.

Moção Nº 258/2023

Data: 03/07/2023

Protocolo: 775/2023 - 03/07/2023 11:44

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: José Carlos Fantin, João Fernando de Jesus Pereira

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS ao Departamento de Assistência Social do Hospital e Maternidade São José, em nome das assistentes sociais ANALEILA CRESPO ZIGLIO e LUCINEI APARECIDA RISSO MINUTI.

Moção Nº 259/2023

Data: 03/07/2023

Protocolo: 779/2023 - 03/07/2023 11:53

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS para a Escola BALÃO AZUL, na pessoa de sua fundadora e Diretora, Andréia Albuquerque Mello Garcia, extensível a toda sua equipe, pela excelente Gestão Educacional no período de crise das ameaças às escolas, pela atenção dispensada aos pais e alunos, pelo acompanhamento psicopedagogo aos alunos, bem como pela Festa Junina realizada no último dia 28 de junho.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 03/07/2023 13:35:37 - De 23/06/2023 à 03/07/2023 - 11 registro(s)

Moção Nº 256/2023

Data: 03/07/2023

Protocolo: 780/2023 - 03/07/2023 11:53

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Apresento à mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSÉ LUIS RICI para que sejam instalados grades e portões, impedindo o acesso de pessoas estranhas nas laterais da biblioteca, bem como o conserto ou melhoria da iluminação da praça.

Moção Nº 255/2023

Data: 03/07/2023

Protocolo: 781/2023 - 03/07/2023 11:54

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, para que sejam instaladas em todos os prédios públicos uma placa de identificação contendo informações sobre a administração que entregou a obra ou monumento, bem como os nomes dos componentes do Poder Legislativo.

Barra Bonita, 27 de junho de 2023

À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA/SP

Rua João Guerin, nº 212, Vila Operária
Barra Bonita/SP, CEP 17340-000

A/C JOSÉ CARLOS FANTIN
Presidente da Câmara Municipal
camara@camarabarrabonita.sp.gov.br
fantin@camarabarrabonita.sp.gov.br

Ref.: Ofício nº 268/2023 e Ofícios S/N, datados de 13/02 e 12/05

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita

A **RAÍZEN ENERGIA S.A – Unidade Barra Bonita** (“RAÍZEN” ou “COMPANHIA”), vem, por meio da presente, em atenção aos ofícios em epígrafe, por meio dos quais essa D. Câmara solicita informações acerca de mau cheiro supostamente propagado pela COMPANHIA, informar o quanto segue.

Inicialmente, a RAÍZEN reforça o seu compromisso com uma operação ambientalmente sustentável e com a legislação competente. Nesse sentido, ressalta que suas estruturas e operações estão devidamente licenciadas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (“CETESB”), seguindo rigorosamente a legislação ambiental aplicável.

Ainda, importa destacar que ao longo dos últimos anos a RAÍZEN fez diversos investimentos no sistema de tratamento de efluentes industriais da Unidade Barra Bonita, com a implantação de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (“ETAR”) e o consequente encerramento das lagoas de decantação, a fim de sanar quaisquer falhas estruturais que pudessem implicar na emissão de odores.

Além disso, a RAÍZEN participa, como agente técnico, da Câmara Ambiental do Setor Sucroenergético (“CASS”), na qual são pautadas discussões relevantes para o desenvolvimento tecnológico do setor, incluindo discussões sobre a utilização da vinhaça – gerada pela atividade sucroalcooleira no processamento da cana-de-açúcar – através de reaproveitamento no processo agrícola por meio de fertirrigação do solo agricultável.

Destaca-se, ainda, que a fertirrigação em ambiente de produção agrícola é regulada pelo Plano de Aplicação de Vinhaça ("PAV"), o qual é devidamente proposto e apresentado pela RAÍZEN à CETESB. Este procedimento garante que a vinhaça seja aplicada corretamente e tem como objetivo estabelecer os critérios e procedimentos para o armazenamento, transporte e aplicação da vinhaça, procedimento esse que é regularmente executado pela RAÍZEN, dando-se assim a destinação correta através do mencionado reaproveitamento da vinhaça no processo agrícola.

No que se refere a eventuais episódios de reclamações quanto a odores, cumpre esclarecer que a RAÍZEN dispõe de canal aberto à comunidade, destinado para o esclarecimento de dúvidas, reclamações e solicitações. Esse canal, o SAC, se encontra disponível tanto no site da Raízen (<https://www.raizen.com.br/contato>), como no telefone 0800 728 1616.

A RAÍZEN possui baixo histórico de reclamações acerca da questão do odor, que foram devidamente tratadas internamente. Não obstante, a RAÍZEN informa que realizará uma análise de seus procedimentos, a fim de verificar se há algum odor decorrente de seu processo produtivo. Caso seja constatado, a RAÍZEN tomará as devidas providências para seu cessamento – que serão prontamente informadas à esta D. Câmara Municipal.

Sendo o que cumpria para o momento, a RAÍZEN reitera o seu compromisso com a sustentabilidade da operação, bem como sua preocupação com o entorno e a população da estância de Barra Bonita e aproveita o ensejo para reiterar protestos de elevada estiva e distinta consideração, estando à disposição dessa D. Câmara Municipal para eventuais tratativas que se fizerem necessárias, através dos contatos Eder Ovidio (e-mail Eder.Ovidio@raizen.com e telefone (14) 99115 1415) e Marie Egashira (e-mail: Marie.Egashira@raizen.com e telefone: (18) 99623 1336).

Atenciosamente



Éder Henrique Ovidio
Coordenador Administrativo
CPF: 359.332.048-70

RAÍZEN ENERGIA S.A – Filial Barra Bonita
Representante

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RES. 1442
Ass. SC 953/2023
Barra Bonita 24 de 06 de 23
Judiane



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 73/2023.

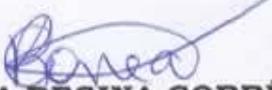
Barra Bonita, 29 de junho de 2023.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunicamos a essa Casa Legislativa, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa a continuação do Termo de Convênio nº 23/2020, através do Termo Aditivo nº 04/2023, parceria formalizada entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objeto “a implantação e a manutenção da política de atendimento à população no serviço de urgência e emergência”.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIM RESP. 11:29 Hrs
P.S.: SC nº 765/2023
Barra Bonita, 30 de 06 de 23
Lidiane


KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
MAICON RIBEIRO FURTADO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 74/2023.

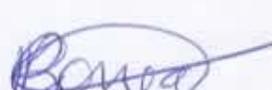
Barra Bonita, 29 de junho de 2023.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunicamos a essa Casa Legislativa, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa a continuação do Termo de Convênio nº 24/2020, através do Termo Aditivo nº 05/2023, parceria formalizada entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objeto “a implementação e a manutenção da política de atendimento à população na prestação de serviços de profissionais de saúde nos plantões de disponibilidade à distância/presencial e coordenação técnica”.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
EXERC. DO LIV. RESP. 11.31
P.S. 06 06/2023
Barra Bonita, 30 de 06 de 23
Adriane


KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP



Deputado Estadual
RICARDO MADALENA

São Paulo, 21 de junho de 2023.

AL/RM/Ofício nº 0126/2023 - R - B - B

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho **encaminhar a resposta do DER - Departamento de Estradas de Rodagem, que expediu o Comunicado, conforme anexo, referente a construção de uma ponte sobre o Rio Tietê, entre as cidades de Barra Bonita e Igarapu do Tietê.**

Anexo, encaminhamos toda a documentação pertinente ao pleito para melhor apreciação e providências no que couber.

Do exposto, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO MADALENA
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO JOSE VAL GIRIOLI
Câmara Municipal de Barra Bonita
Rua João Gerin, 212 - Vila Narcisa
17340-190 - Barra Bonita - SP



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
SUP - SUPERINTENDÊNCIA

Comunicado

Assunto: solicita a construção de uma ponte sobre o Rio Tietê, entre as cidades de Barra Bonita e Igarapu do Tietê

Interessado: Deputado Estadual Ricardo Madalena

Número de Referência: COM-SUP/SEMIL-740-05.06.2023 020.00000276/2023-18

Senhora Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística,

Reportamo-nos aos termos do documento AL/RM/Ofício nº 126/2023-B, do Deputado Estadual Ricardo Madalena, que trata do Ofício nº 8/2023 da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, solicitando a construção de uma ponte sobre o Rio Tietê, entre as cidades de Barra Bonita e Igarapu do Tietê.

Esta Autarquia informa que a solicitação foi registrada neste Departamento para análise, aguardando-se a oportunidade e os recursos orçamentários para o desenvolvimento do respectivo projeto executivo, visando-se integrá-lo ao futuro programa de obras do DER/SP.

Respeitosamente,

São Paulo, 05 de junho de 2023.

Sergio Henrique Codelo Nascimento
SUPERINTENDENTE
SUP - SUPERINTENDÊNCIA

Classif. documental

006.01.10.001



113ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA
Em 03 de Julho de 2023

ORDEM DO DIA

1) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar N° 5/2023 de autoria do Executivo que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO EFETIVO DE TÉCNICO EM SAÚDE I – AUXILIAR DE DENTISTA PARA TÉCNICO EM SAÚDE IV – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ASB, ESTABELECE NOVAS ATRIBUIÇÕES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

2) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar N° 6/2023 de autoria do Executivo que “ALTERA A REFERÊNCIA SALARIAL DO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE ESPECIALISTA EM SAÚDE II – NEUROPSICOLOGIA, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR N° 185, DE 6 DE JUNHO DE 2023.”.

3) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 11/2023 de autoria do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.